



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Ofício Nº. 06/2021/Comissão Especial de Saúde

Formiga, 12 de abril de 2021

Ao Excelentíssimo Senhor
Flávio Martins
Presidente da Câmara Municipal de Formiga
Formiga – MG

Assunto: 2º Relatório parcial da Comissão Especial de Saúde sobre a situação da Pandemia Coronavírus no Município de Formiga

Senhor Presidente,

Na qualidade de representantes do Povo de Formiga e membros da Comissão Especial de Saúde, nomeada pela Portaria nº 32 de 24/03/2021, os vereadores que subscrevem o presente, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, em especial aquelas constantes do artigo 29, XIX, da Lei Orgânica do Município de Formiga (LOM) e do artigo 91 e parágrafos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga, vem apresentar o relatório parcial dos trabalhos da Comissão Especial de Saúde, para, ao final, expedir solicitação.

HOSPITAL DE CAMPANHA – VICENTÃO

Ao 1º dia do mês de abril, a Comissão Especial de Saúde realizou visita presencial no Hospital de Campanha, instalado no ginásio Vicentão, neste município. Na oportunidade, fomos recebidos pelo Enfermeiro e responsável pelo plantão, Sr. *Weslen Carlos Junior Freitas*, que relatou a situação do local no período de seu plantão. Após devidamente paramentados por alguns EPI's fornecidos pelo



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

profissional, seguimos com a visita pelo ambiente constatando a lotação, as condições da estrutura montada e colhendo informações de profissionais da saúde e pacientes. Constatamos que o local é composto por dois pavilhões, com 30 leitos para observação e/ou internação de pacientes, triagem, um posto de enfermagem, dois consultórios médicos, uma área de segregação e um posto para suporte aos técnicos de saúde. Dispõe de sanitários individuais com acessibilidade e de apenas dois banheiros destinados ao banho, sendo um de uso de pacientes e outro reservado aos funcionários, ambos unisex, conta com a disponibilidade de apenas uma cadeira de banho. Observou-se que há chuveiro para banho quente. Possui uma área de segregação e cozinha onde os funcionários fazem suas refeições e ficam os refrigeradores com água mineral.

Foi relatado irregularidades na coleta de lixo, pois a mesma não está sendo feita de forma regular, ocasionando acúmulo de lixo e mal cheiro, inclusive com seringas expostas, fato este constatado pelos integrantes desta Comissão, devidamente comprovados em fotos anexas. Verificou-se que a alimentação não é diferenciada para diabéticos e hipertensos.

Na ocasião da fiscalização, havia 01(um) paciente por leito clínico, sendo observado aproximadamente metade dos leitos vagos. Alguns pacientes fazem uso de *catéter nasal* para suplemento de oxigênio, totalizando consumo médio de 5 l/min. de O₂ e, conforme relatado pelo médico Dr. *Mardem Ferrari*, CRM82920, alguns pacientes fazem uso da "máscara facial de alto fluxo" que são necessários 15 l/min. de O₂. Observou-se que para cada leito havia uma bala de oxigênio individual, além daquelas balas de oxigênio em estoque para reposição. Conforme apurado, a empresa, fornecedora das balas, entrega o produto com regularidade, inclusive na ocasião da fiscalização, quando os membros da Comissão Especial de Saúde averiguavam os leitos e conversavam com os pacientes, acontecia a substituição das balas de oxigênio pelos entregadores. Chamou a atenção da Comissão, o fato de tais entregadores adentrarem nos corredores dos leitos sem o uso devido de EPI, usando tão somente suas máscaras de tecido, de uso obrigatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Constatamos que no local inexistem pacientes com quadros instáveis, pois ressalta-se uma vez mais, a unidade está equipada tão somente para atender quadros clínicos leves e moderados da Covid-19. Portanto, conforme apurado, os pacientes com quadros graves ou que sofrem complicações são transferidos para a UPA, que é a porta de entrada de urgência e emergência para pacientes suspeitos de Covid-19. O local não dispõe de "Ventiladores Mecânicos" e aparelho "CEPAP", pois conforme já explicado anteriormente, somente a UPA está equipada com tais aparelhos para receber pacientes que demandam maior suplementação de oxigênio.

Em circulação pelas dependências, conversamos também com a fisioterapeuta, *Dra Raquel Pacheco Carvalho*, que esclareceu como é prestado o serviço de fisioterapia aos pacientes do Hospital de Campanha, em funcionamento há cerca de uma semana, com escala de 1dia/60h. Apuramos ainda que o serviço fisioterapêutico não é disponibilizado todos os dias da semana, sendo prestados em dois dias semanais, pois os fisioterapeutas são deslocados para atendimento na UPA, informação obtida junto à *Dra. Camila Gontijo*, supervisora do setor de fisioterapia.

Em entrevista, a *Dra Luana Alegre Felix*, CRM85890MG, por sua vez, nos relatou que está no cargo desde a instalação do "Hospital de Campanha" e considera que "houve uma melhoria expressiva na estrutura física e material, até a presente data, o que vem acontecendo gradativamente". Relatou ainda que, a reclamação oriunda dos pacientes pelo tempo de espera é referente ao tempo necessário entre a triagem e o atendimento, e que agora o serviço de saúde, para atendimento aos pacientes com Covid-19, está sistematizado. Afirmou ter os medicamentos necessários para procedimentos, destaque para o medicamento *Enoxaparina*. Segundo informações prestadas pela referida médica, normalmente os testes para Covid-19 são feitos a partir do 3º dia dos primeiros sintomas, sendo o ideal no 5º dia. Ela também esclareceu que o Hospital dispõe de 01(um) "médico horizontal" durante o dia e outros dois médicos que realizam plantões para cada turno, dia e noite.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Apuramos que, na presente data, foram feitas 04(quatro) remoções de pacientes, com quadro grave, para a UPA.

Durante a fiscalização, um paciente que aguardava atendimento na recepção, denunciou que havia uma médica desviada de sua função, atendendo naquele momento, na condição de recepcionista do Hospital de Campanha. Após abordarmos a suposta médica, *Silvana Aparecida de Abreu*, que alegou desconhecer o fato, afirmando ser contratada para ocupar a função de recepcionista, há uma semana, o que também foi afirmado por alguns profissionais presentes no local, não caracterizando o fato.

Por fim, o enfermeiro responsável pelo turno, *Weslen Carlos Junior Freitas*, esclareceu a necessidade de algumas providências, as quais foram corroboradas pelos demais profissionais de saúde daquele local. São elas:

- a) consertar o armário sanitário da farmácia;
- b) melhorar a comunicação com os pacientes, a fim de facilitar a requisição dos kits de higiene pessoal;
- c) substituir o chuveiro de banho de uso dos pacientes, porque a temperatura está desregulada para banho, ou é fria ou é muito quente;
- d) instalação de uma tenda no portão de acesso principal para amenizar o impacto do forte sol que bate a tarde na recepção e incomoda os pacientes que aguardam atendimento.
- e) renovar o estoque das "Máscaras Faciais de Alto Fluxo";
- f) fornecer os aparelhos de "Oxímetro" e "Esfigmomanômetro" (medidor de pressão arterial) de boa qualidade, para não comprometer a segurança do atendimento;
- g) disponibilizar 30 "marrecos" plásticos e "comadres".
- h) disponibilizar escadinhas para acessar as camas;
- i) disponibilizar máscaras N95 e outros materiais de segurança na quantidade adequada, para não comprometer a segurança dos profissionais de saúde.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA /MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

SAD – SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR

A fiscalização no Serviço de Atendimento Domiciliar (SAD) ocorreu no dia 01/04/2021, às 17 horas, procedida pelos três vereadores que compõe a Comissão Especial de Saúde.

Na oportunidade, a técnica enfermagem, *Sra. Rayane Mendonça Lino Siqueira dos Santos*, COREN-MG643900, recebeu os membros da referida Comissão e respondeu aos questionamentos dos mesmos. O serviço está em funcionamento, na Chácara Cabral, com 02(dois) técnicos de enfermagem; 01(um) enfermeiro e dois motoristas; 01(um) médico 2 vezes por semana (terças e quartas-feiras). O serviço conta com 03(três) ambulâncias, (02) dois telefones e 01(um) celular.

Conforme esclarecido pela referida profissional, o Serviço funciona com o atendimento de assistência à saúde no domicílio do paciente, que contata a equipe por meio de ligação telefônica. A técnica de enfermagem, responsável por atender as ligações, realiza a triagem para apurar os sintomas, analisar eventual necessidade de visita domiciliar por parte da equipe e repassar algumas orientações ao paciente. Em seguida, é feita a ficha para o atendimento e deslocamento até a residência do paciente, caso necessário. A equipe analisa a necessidade de cada paciente ser submetido ao teste de RT-PCR, sendo o mesmo disponibilizado somente em casos específicos, sendo os demais exames realizados pelo Laboratório São Luiz neste município.

A Comissão de Saúde também conversou e levantou informações sobre a oferta do SAD com a *Sra. Raíssa Felix Costa*, Enfermeira, COREN-MG844757; a *Sra. Driele de Oliveira* – Técnica em enfermagem; o Sr. *Valdenir Nunes da Mata*, motorista e o Sr. *Marciano Luís de Mendonça*, motorista.

Chamou a atenção dos vereadores a falta de estrutura do local para dar condições efetivas aos profissionais do Serviço, uma vez que não havia equipamentos de segurança para os profissionais que atendem pacientes suspeitos de Covid-19, tal como a máscara N95, capotes e luvas. Ademais, havia uma



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

quantidade significativa de receitas e solicitação de exames, assinados pela médica Dra. Carmem, para serem entregues, pelas profissionais do setor de enfermagem, aos pacientes com sintomas gripais. Constatou-se ainda que o Serviço não disponibiliza atendimento médico todos os dias, sendo tão somente nas terças e quarta-feiras a presença de tal profissional. A ausência de um médico no atendimento diário compromete a qualidade do serviço e sobrecarrega a equipe de enfermagem. Observou-se ainda que, diariamente, são atendidas aproximadamente 60 (sessenta) pessoas, o que reforça a necessidade de mais profissionais no setor.

Segue abaixo a relação da situação do serviço:

- a) o local não tem EPI's tais como luvas, toucas, máscaras N95 e capote (**observação:** os capotes disponibilizados às profissionais, os quais deveriam ser descartados após primeira utilização, são reaproveitados várias vezes após lavagem, que danifica o produto, tornando-o ineficiente à prevenção do coronavírus);
- b) não dispõe de **OXÍMETRO**;
- c) a impressora não tem toner de tinta para impressão;
- d) o celular está estragado comprometendo as ligações;
- e) o local não dispõe de profissionais exclusivos para limpeza;
- f) por vezes, o Serviço fica sem nenhum profissional para atender as ligações telefônicas, pois ocorrem situações em que todos os profissionais saem para atender ocorrência, fato que gera grande reclamações por parte da população;
- g) necessidade evidente de duas pessoas para atender as ligações telefônicas, haja vista a grande demanda.

HOSPITAL SANTA MARTA

Finalizamos as fiscalizações realizadas pela Comissão Especial de Saúde no Hospital Santa Marta, que se tornou a porta de entrada para urgência e emergência aos pacientes não suspeitos de Covid-19. A fiscalização, *in loco*,



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

ocorreu no dia 01/04/2021, às 19 horas, procedida pelos três vereadores que compõe a Comissão Especial de Saúde.

Na ocasião, os membros da Comissão foram recebidos pela Sra. *Angélica Rodrigues da Costa*, Enfermeira diária, COREN-MG439865, que relatou que todos estão em período de adaptação referente a nova estrutura e que o local está habilitado para atendimentos clínicos. Na averiguação da situação de estoque de EPI's, tais como luvas de procedimento e máscaras do tipo N95, observou-se estoque suficiente e satisfatório. Com relação ao estoque de medicamentos, a enfermeira esclareceu que o estoque é repostado de acordo com a demanda diária, vindos da farmácia da antiga UPA (hoje exclusivo para tratamento de urgência e emergência da Covid-19). Segundo informações, os pacientes que procuram a unidade com sintomas ou síndromes gripais, ou seja, apresentando tosse e outras associações, são encaminhados para o "Hospital de Campanha" para diagnosticar se está infectado pelo Coronavírus, caso seja descartado o paciente é orientado a voltar para a UPA (Hospital Santa Marta) para prosseguir com o atendimento. Cada plantão está dotado de 02 (dois) médicos plantonistas; 01 (um) médico horizontal; 01 (um) enfermeiro superior e 05 (cinco) técnicos em enfermagem. Apuramos ainda que não dispõe de médico PEDIATRA todos os dias, na ressalva de que os titulares testaram positivo para Covid-19. As tomografias são feitas pela Santa Casa, com agendamento prévio.

REUNIÃO COM A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

A Comissão Especial de Saúde, por meio do Ofício nº 103/2021/SCMF, datado 29/03/2021, solicitou reunião com o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, curadoria de saúde, Dr. *Guilherme de Sales Gonçalves*, para tratar sobre o procedimento de possível fura fila da vacina contra Covid-19, em Formiga, instaurado pela referida Promotoria.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

A reunião foi realizada no dia 7/04/2021, às 11 horas, pelo meio remoto, com a participação de todos os membros da Comissão Especial de Saúde e o referido Promotor de Justiça.

Na ocasião, Dr. Guilherme apresentou a denúncia recebida, bem como as providências tomadas pela Promotoria de Justiça na abertura do procedimento de apuração da referida denúncia. Segundo o Promotor, o Poder Executivo forneceu uma lista de vacinação contra a Covid-19, que não era transparente, motivo pelo qual uma segunda lista foi requerida e considerada adequada. Dr. Guilherme esclareceu que, ainda não tornou pública a referida lista porque entende que a exposição dos dados poderá comprometer a fase de apuração dos fatos. Ele disponibilizará a documentação à Comissão de Saúde, caso seja solicitada pelos seus membros, para conhecimento e utilização dos dados no trabalho de fiscalização das ações de enfrentamento à pandemia do coronavírus. Contudo, o Promotor ressaltou que caso isso ocorra, a responsabilidade pelo sigilo das informações será repassada ao Poder Legislativo, que terá de optar pela divulgação ou não da referida lista de vacinação.

Conforme se percebeu, até o presente momento, as maiores dúvidas em relação à regularidade da vacinação está no que se refere ao entendimento do Poder Executivo Municipal da caracterização de profissionais de saúde e se os critérios, adotados pelo Município, estão em sintonia com aqueles definidos no Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação Contra a Covid-19. O referido Plano considera trabalhadores dos serviços de saúde todos aqueles que atuam em espaços e estabelecimentos de assistência e vigilância à saúde, sejam eles hospitais, clínicas, ambulatórios, laboratórios e outros locais. Então, por se tratar de uma caracterização ampla dos profissionais de saúde, cabe ao Poder Executivo a priorização dos referidos profissionais em âmbito local.

Segundo a denúncia, além dos trabalhadores em saúde que estão na linha de frente de combate à doença, há o indício de que servidores de setores administrativos dos serviços de saúde estariam sendo vacinados. De acordo com a denúncia, trabalhadores de atividades de almoxarifado, setores administrativos e



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

funcionários que realizam atividades em teletrabalho teriam sido vacinados, enquanto outros trabalhadores com maior exposição ao risco de contágio não foram imunizados. Porém, o Promotor disse que essas informações precisam ser melhor verificadas e confrontadas com as normativas de vacinação para apurar as possíveis irregularidades.

O Promotor de Justiça disse que ainda não tem procedimento instaurado para averiguar a oferta de serviços hospitalares prestados pelo Município, mas vê essa possibilidade diante da decisão da Administração Municipal em ofertar serviços de média e alta complexidade, ao abrir um hospital de campanha e criar a unidade de tratamento intensivo no espaço da UPA. Essa oferta, *a priori*, é competência do Estado, mas diante da elevada demanda por leitos hospitalares para pacientes em estado moderado e grave da Covid-19, bem como da insuficiência de leitos ofertados pelo Estado, o Município assumiu essa responsabilidade arcando com as consequências da referida oferta.

Dr. Guilherme ressaltou a importância do trabalho da Comissão Especial de Saúde para garantir um maior controle e fiscalização nas ações de enfrentamento à pandemia no Município, a fim de promover o acesso qualificado da população aos serviços de saúde. Os membros da Comissão comentaram com o Promotor sobre o requerimento de CPI, apresentado por dois vereadores, bem como a necessidade de quatro assinaturas para a abertura da mesma, em atendimento à Lei Orgânica do Município e ao Regimento Interno da Câmara. Os vereadores esclareceram que acha prematuro assinar o pedido de CPI antes da conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Saúde, uma vez que uma das fragilidades encontradas até agora se refere a insuficiência de número de servidores da saúde para atendimento às ações de enfrentamento à pandemia.

A preocupação dos vereadores da Comissão Especial de Saúde é abrir uma CPI no momento de pico do colapso de saúde e de gravidade da crise sanitária em Formiga, podendo criar um possível obstáculo na prestação do serviço de saúde, já que exigiria dos servidores que estão na gestão da Secretaria Municipal de Saúde a dedicação de tempo e esforços para responder à CPI, podendo colocar



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

em segundo plano o serviço de enfrentamento à Covid-19. Assim, os trabalhos de fiscalização preliminares, realizados pela Comissão Especial de Saúde, poderão jogar luz na matéria e contribuir para uma decisão mais acertada e justa com a situação pandêmica do Município. O Promotor Dr. Guilherme corroborou o posicionamento da Comissão Especial de Saúde,

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Comissão Especial de Saúde foi instalada para emitir parecer sobre as matérias relacionadas à pandemia da Covid-19. Após a sua nomeação, os seus membros iniciaram o processo de levantamento de informações e de fiscalização *in loco* nos equipamentos públicos prestadores dos serviços de saúde e rede privada conveniada ao Sistema Único de Saúde.

Com relação ao levantamento de informações pela via de fiscalização *in loco*, a Comissão Especial de Saúde atuou de maneira célere, iniciando o trabalho de campo um dia após a sua nomeação. As fiscalizações na UPA, Hospital de Campanha Vicentão, Santa Casa, Sad e Hospital Santa Marta estão relatadas no primeiro e no presente relatório parcial.

Com relação ao levantamento de informações solicitadas ao Poder Executivo, por meio dos Ofícios nº02/2021 e nº03/2021, não foi concluído, pois as informações solicitadas no primeiro ofício foram protocoladas na Câmara Municipal na data de hoje, 13/04/2021, às 15h06m, e o segundo ainda não foi respondido, impossibilitando, portanto, a análise por parte desta Comissão das informações requeridas. Ressalta-se que a Comissão Especial de Saúde, juntamente com o corpo técnico do Poder Legislativo, estarão nos próximos dois dias se dedicando a análise e conferência de tal documentação.

Com relação ao levantamento de informações sobre a vacinação contra a Covid-19 em Formiga, especialmente a lista de vacinados e ao calendário de vacinação, a Secretaria Municipal de Saúde não forneceu os documentos à



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG
Cidade das Areias Brancas
CNPJ. 20.914.305/0001-16

Comissão Especial de Saúde com o controverso argumento de que foi instaurado, pelo Ministério Público, procedimento para averiguar a regularidade da vacinação em caráter sigiloso. Assim, a Comissão Especial de Saúde emitiu o ofício nº 05/2021, ao Ministério Público, solicitando as informações supramencionadas com base na negativa por parte do Poder Executivo.

Outra ação da Comissão Especial de Saúde foi o levantamento das receitas e despesas para combate à pandemia da Covid-19, dispostas no Portal da Transparência. No que tange a origem das receitas, se municipal, estadual e federal, bem como as despesas realizadas no período da pandemia, a Comissão solicitou a análise por parte da Auditora do Poder Legislativo, a fim de averiguar a regularidade das ações, conforme Ofício nº 04/2021. Salienta-se que, em análise preliminar, a Auditora do Legislativo, Sra. *Mariana Fátima de Souza*, encaminhou a Comunicação Interna nº004/2021, que repassa a seguinte informação sobre a situação financeira para combate à pandemia, de repasses feitos pelos Governos Estadual e Federal ao Município de Formiga:

- **Total de receita em 2020: 15.755.647,65**
- **Total de receita em 2021: 0,0**
- **Total de despesa em 2020: 15.558.583,20**
- **Total de despesa em 2021: 680.563,02**

Assim, os membros da Comissão tornam público o segundo relatório parcial, a fim de prestar contas à Câmara Municipal de Formiga, bem como publicizar as ações da Comissão Especial de Saúde.

Por fim, solicitamos à Secretaria Geral da Câmara o envio do presente relatório parcial aos demais vereadores, ao Poder Executivo, ao Ministério Público/3º Promotoria, à imprensa formiguense, bem como a sua divulgação no site oficial da Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA / MG

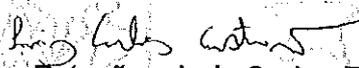
Cidade das Areias Brancas

CNPJ. 20.914.305/0001-16

Atenciosamente.


Marcelo Fernandes de Oliveira –
Marcelo Fernandes – Presidente


Joice Alvarenga Borges Carvalho –
Joice Alvarenga – Relatora


Luiz Carlos Estevão – Luiz Carlos Tocão
Membro